

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, CONFORME A NECESSIDADE DA TERMASA.

O presente termo tem por finalidade subsidiar a futura contratação, ou a elaboração do edital de licitação/minuta de contrato, se for o caso.

Conforme descrição abaixo:

ITEM	QTD. HORAS PREVISTAS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	700	<p>Prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra especializada em serviços elétricos para:</p> <ul style="list-style-type: none">- Troca de lâmpada, refletores e tomadas;- Colocação de novos pontos de luz;- Manutenção elétrica de equipamentos,- Manutenção do sistema de videomonitoramento;- Troca de fiação;- Demais serviços que podem ser executados por um eletricista. <p>Os serviços serão executados conforme a necessidade da TERMASA, no COMPLEXO INTERNO, CAMPING E ORLA.</p>	hora	

Em observância IN RFB nº 2110/2022 haverá a incidência da contribuição previdenciária patronal de 20% pela empresa contratante, quando houver a



contratação do MEI para prestar os serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos.

MOTIVAÇÕES / JUSTIFICATIVA

Necessidade da Companhia de contar com empresa, especializada no fornecimento da prestação de serviços de manutenção elétrica é essencial para garantir o pleno funcionamento das instalações elétricas do complexo interno, camping e orla da Termasa.

A correta manutenção e instalação dos sistemas elétricos são cruciais para a segurança dos frequentadores, bem como para a continuidade dos serviços prestados no local. Além disso, o sistema de videomonitoramento e a iluminação de áreas comuns precisam ser mantidos em perfeito estado para assegurar a integridade patrimonial e proporcionar uma boa experiência aos visitantes.

Considerando o desgaste natural dos componentes elétricos, a necessidade de reposição de lâmpadas, refletores, tomadas e a realização de novas instalações, é imperativo contratar mão de obra qualificada para garantir que os serviços sejam realizados de acordo com as normas técnicas vigentes. O princípio da eficiência administrativa e a preservação do patrimônio público justificam a contratação desses serviços, garantindo a manutenção e expansão das instalações de maneira segura e eficaz.

1 . LOCAIS DE EXECUÇÃO

1.1. LOCAL: Deverão ser executados presencialmente na sede da TERMASA, na Av. Beira Rio, 4001, Centro, Marcelino Ramos/RS, CEP: 99800-000.

2. CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

Troca de Lâmpadas, Refletores e Tomadas

- Substituição de lâmpadas convencionais, fluorescentes ou LED em áreas internas e externas.
- Troca de refletores em locais de grande circulação ou que demandam maior iluminação.
- Substituição de tomadas danificadas ou obsoletas para garantir a segurança do uso das instalações elétricas.

2.2 Colocação de Novos Pontos de Luz

- Instalação de novos pontos de iluminação em áreas que necessitam de reforço na iluminação, seja interna ou externa, visando aumentar a visibilidade e a segurança no local.

2.3 Manutenção Elétrica de Equipamentos

- Realização de reparos, trocas de componentes e verificações periódicas nos equipamentos elétricos que são parte do sistema de funcionamento do complexo.

2.4 Manutenção do Sistema de Videomonitoramento

- Verificação e substituição de cabos, câmeras, e outros equipamentos que integram o sistema de segurança de videomonitoramento, assegurando sua operação contínua e confiável.

2.5 Troca de Fiação

- Substituição de fios e cabos elétricos desgastados, danificados ou subdimensionados para evitar sobrecargas, garantir eficiência energética e prevenir acidentes.

2.6 Demais Serviços Elétricos

- Execução de quaisquer outros serviços relacionados à parte elétrica, conforme a necessidade emergente, sempre dentro das qualificações e competências exigidas para eletricitistas certificados.

3. DO RECEBIMENTO

3.1. O recebimento ocorrerá após a vistoria final, realizada pela equipe técnica ou responsável designado, com a comprovação de que todos os serviços foram executados de forma satisfatória e em conformidade com as exigências contratuais. O recebimento estará condicionado à emissão do termo de recebimento e à entrega de toda a documentação pertinente, incluindo relatórios de testes, certificações de qualidade e manuais de operação, se aplicáveis.

4. PRAZOS DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A contratação tem prazo de execução de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016;

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1 Os serviços deverão ser entregues conforme os quantitativos solicitados pela TERMASA, por meio de Solicitação/Ordem de Serviço.

5.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.3. Prestar os serviços, objeto deste contrato com eficiência e profissionalismo.

5.4. Local de Entrega: na sede da TERMASA - Av. Beira Rio, 4001, Centro, Marcelino Ramos, nos locais em que houver necessidade.

5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, mantendo todos os documentos fiscais nos seus prazos de validade.

5.6. Manter sigilo quanto a informações obtidas na execução dos serviços prestados à Contratante.

5.7. Disponibilizar os serviços logo após a assinatura do contrato.

5.8 A empresa contratada deve disponibilizar **funcionários devidamente qualificados e certificados** para a realização das atividades descritas, em conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes.

5.9 Todos os profissionais devem estar equipados com os **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** apropriados, de responsabilidade da Contratada.

5.10 A Termasa não se responsabilizará por qualquer incidente, dano ou acidente decorrente da não utilização ou uso incorreto de EPIs, tampouco por falhas no cumprimento das normas de segurança. A empresa contratada deverá se comprometer a cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, eximindo a Termasa de qualquer responsabilidade nesse sentido.

6. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Diretor Operacional ou por representante do Contratante, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

6.2. A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

6.3. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

6.4. O representante anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1 A execução dos serviços deverá ser efetuada imediatamente após a Solicitação ou Ordem de Serviço encaminhada.

7.2. A empresa vencedora deverá entregar o objeto ou executar os serviços de acordo com as características e exigências do Edital.

7.4. A entrega dos produtos ou a execução dos serviços deverá ser efetuada no Local estabelecido neste edital.

7.5. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a totalidade de horas executadas, em até 10 dias após a apresentação da nota fiscal, com a devida comprovação da prestação dos serviços contratados, atestados pelo Corpo Técnico da TERMASA, acompanhado da certidão negativa de débitos junto ao INSS, regularidade junto ao FGTS e, certidão negativa Municipal (sede), Estadual e Federal.

7.6. Em caso de irregularidade no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

7.6.1 impostos, tarifas, taxas, contribuições que por ventura venham a incidir sobre o presente contrato;

7.6.2 quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Licitante pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que pagas pela TERMASA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido a Licitante;

8. DOCUMENTAÇÃO

8.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

8.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.1. Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ;

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

8.2.3. Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;

8.2.4. Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;

8.2.5. Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.1. Comprovação de aptidão da licitante para a execução de serviços de manutenção elétrica e videomonitoramento, por meio de declaração ou atestado emitido por empresa pública ou privada, bem como por certificados de cursos e capacitações pertinentes.

8.4. DECLARAÇÕES:

8.4.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

8.4.2. Declaração identificada e assinado pelo Representante Legal, de que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, total ou parcial de contratos com outros entes públicos;

8.4.3. Que inexistente fato superveniente que seja impeditivo para sua habilitação, estando ciente da Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.4.4. Declaração da empresa licitante de que aceita os termos do presente Edital, em todas as fases do processo licitatório;

8.4.5. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 38 da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos;

8.4.6. Declaração emitida pela empresa atestando que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. O julgamento das propostas será pelo regime de MENOR PREÇO.

10. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – PREÇO DE REFERÊNCIA

10.1. O valor de referência foi determinado pelo menor valor apresentado nos orçamentos que foram enviados a Companhia.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme a Lei 13.303/2016.

12. RESULTADOS ESPERADOS

12.1 Execução rápida e eficiente dos serviços elétricos, atendendo às necessidades da Termasa com segurança. Melhora da rede elétrica e do sistema de videomonitoramento, garantindo funcionamento adequado e contínuo.

12.2 Redução de custos futuros com manutenções preventivas e correções, evitando interrupções nas atividades. Garantia de segurança para usuários e equipamentos, prevenindo acidentes e danos. Atendimento às normas de segurança, com uso de EPIs, isentando a Termasa de responsabilidades por acidentes.

13. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

13.1. Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



14.1. Determino que o Edital de Licitação ou Contrato seja elaborado de acordo com o presente Termo de Referência.

Marcelino Ramos/RS, 23 de Abril de 2026.

CIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
RODRIGO VECCHI
DIRETOR PRESIDENTE

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Ref. Licitação 010/2026.

Em 23/04/2026

ASSESSORIA JURÍDICA